LEI N.º 1471/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
08.03.026.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
40000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$ 98.300,00 Corrente 31750 - CONVENIO ITAIPU 4500011815 R\$ 44.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 142.400,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
09.03.018.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOR. E RECUP. DE MATAS CILIARES

30000000000 - Despesas Correntes 33000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339014000000 - Diárias - pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$ 3.000,00
Corrente

339030000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$ 6.900,00 Corrente

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$ 39.500,00 Corrente 31750 - CONVENIO ITAIPU 4500011815 R\$ 44.100,00

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br

Prefeitura Municipal		
40000000000 - Despesas de Capital		
44000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	38.900,00
Corrente		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	10.000,00
Corrente		·
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$	142.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ Prefeito